



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5250 ENT.: 4746 PROC. Nº:	28/10/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 6/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1298, datado de 28 de outubro, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

28.OUT 14 01298

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. E. a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA
Ofº nº 4609

SUA COMUNICAÇÃO DE
18-09-2014

NOSSA REFERÊNCIA
ENT.:6524/2014
PROC. Nº: 08.06.05

DATA

Assunto: Pergunta n.º 6/XIII/4.ª (PCP), de 18 de setembro de 2014

Exma. Senhora,

Em resposta à pergunta em epígrafe, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, Bruno Dias, Francisco Lopes e Paula Santos, encarrega-me a Senhora Ministra de Estado e das Finanças de informar nos seguintes termos:

- Desde a entrada em funcionamento da rede do metropolitano sul do Tejo, em novembro de 2008, a procura real tem ficado aquém da banda de tráfego de referência definida no Contrato de Concessão - celebrado no início do 2º semestre de 2002, concluindo o procedimento concursal lançado em 1999 -, constituindo o Estado Português na obrigação de proceder anualmente ao pagamento de compensações à Concessionária por insuficiência de tráfego;
- Tendo em vista a adequação das condições da concessão à realidade, foi constituída em 5 de março de 2011 uma comissão de acompanhamento para a renegociação do Contrato de Concessão, a qual, contudo, não logrou alcançar os objetivos que lhe foram fixados por diversas razões;
- Para além da missão de procurar reduzir os encargos decorrentes para o parceiro público, contribuindo desta forma para a sustentabilidade das finanças públicas, nomeadamente através da adequação do sistema e exploração da concessão à procura real verificada e previsível para o futuro, importa ainda assegurar a clarificação de alguns aspetos contratuais e, dessa forma, um adequado





mecanismo de determinação das compensações e avaliar com rigor o eventual incumprimento por parte da concessionária das obrigações estabelecidas contratualmente;

- Nesse sentido, e nos termos do quadro legal das PPP estabelecido pelo Decreto-lei 111/2012, foi constituída no final de 2013 uma nova comissão de negociação;
- Perspetiva-se que os trabalhos da referida comissão possam ser finalizados durante 2015;
- O objetivo de redução dos "encargos públicos decorrentes desta concessão, nomeadamente através da adequação do sistema e da exploração da concessão à procura real verificada e previsível", não significa necessariamente que irão ser implementados "cortes na oferta de transporte no Metro Sul do Tejo" que consubstanciem uma "degradação inaceitável do direito ao transporte e à mobilidade", mas antes contribuir para a sustentabilidade das finanças públicas, no caso através da adequação dos encargos do Estado às efetivas necessidades de serviço das populações servidas pela rede do metropolitano sul do Tejo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Cristina Sofia Dias

C/c: Gab SEF